

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 79

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Miriam Aparecida Belchior
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho
Presidente

Enid Rocha Andrade da Silva
Diretora de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques
Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David De Oliveira Caçado
Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis
Diretora de Formação Profissional

Atos da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 233, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição para o Plano de Seguridade Social, ao servidor **CÉLIO LÚCIO DO AMARAL**, matrícula SIAPE Nº 0666758, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com efeitos a contar de 12 de março de 2012 (Processo nº 04600.003686/2011-43).

PAULO SERGIO DE CARVALHO

Atos da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 234, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição para o Plano de Seguridade Social, à servidora **MAGALY DIVINA ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 0666786, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com efeitos a contar de 29 de dezembro de 2010 (Processo nº 04600.001133/2012-37).

PAULO SERGIO DE CARVALHO

Atos da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 235, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição para o Plano de Seguridade Social, à servidora **LUCIMAR DA COSTA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 0666727, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2012 (Processo nº 04600.001295/2012-75).

PAULO SERGIO DE CARVALHO

Atos da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 236, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição para o Plano de Seguridade Social, à servidora **MAGNÓLIA RITA DOS REIS DIAS**, matrícula SIAPE nº 0666719, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com efeitos a contar de 24 de novembro de 2011 (Processo nº 04600.001294/2012-21).

PAULO SERGIO DE CARVALHO